



 MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I – PROJETO / PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade Proponente	CNPJ		
Associação de Combate ao Câncer Infanto Juvenil	02.943.482/0001-49		
Endereço			
Rua Alberto Montezuma, 350 – Vila União	UF	CEP	DDD/Telefone
Fortaleza	CE	60.410-772	85 4008 4109
E-mail	E-mail		
app@app.org.br			
Nome do Responsável pela Instituição	CPF		
Olga Lúcia Espíndola Freire	██████████		
CI/Órgão Exp.	Cargo	Função	Matrícula
	Presidente	Diretoria Executiva	
Endereço	CEP		
Rua Alberto Montezuma, 350 – Vila União	60.410-772		
Coordenador(a) do Projeto:	CPF:		
Roberta Sales Linhares	██████████		
E-mail:	Fone/fax:		
robertalinhares@app.org.br	85 4008-4147		
Data:	Assinatura:		
11.07.2019	<i>Roberta Sales Linhares</i>		

2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA NÃO CELEBRANTE DA PARCERIA

Entidade Executora:	CNPJ:	Fone/fax:
Representante Legal:	CPF:	
Cargo:	Função:	
Endereço residencial:	CEP:	Fone/fax:
<input type="checkbox"/> Fed. <input type="checkbox"/> Est. <input type="checkbox"/> Mun. <input type="checkbox"/> ONG <input type="checkbox"/> Outros	E-mail:	
Natureza da Participação:		
Outras Fontes:		

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título:	Instrumento Legal n.º:	Processo n.º:
Aquisição Equipamento Hospital Peter Pan		
Localização:		
UF: Fortaleza - Ceará		
Área do projeto: Criança e Adolescentes / ou idosos	Bens e Direitos:	
<input type="checkbox"/> Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Consumidor	<input type="checkbox"/> Artístico	<input type="checkbox"/> Estético <input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Turístico <input type="checkbox"/> Paisagístico
<input checked="" type="checkbox"/> Outros Direitos Difusos	Indicação das origens dos recursos:	
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Término: Dezembro/2020	
Início: Março/2020		





3.2- OBJETO DO PROJETO.

Melhorar os índices de cura de crianças e adolescentes portadores de câncer, por meio da aquisição dos equipamentos de Carro de Anestesia é um equipamento utilizado para administrar anestésicos, em pacientes que necessitem de alguma intervenção cirúrgica e a Mesa Cirúrgica com acessórios para cirurgia Ortopédica que caracteriza articulações que visam oferecer uma variedade de posições para o médico cirurgião, e que contribuem em cirurgias complexas e ortopédicas e proporcionar o mínimo de conforto ao paciente em todos os procedimentos.

O Projeto disponibilizará este recurso para uma população de mais de 2.500 crianças e adolescentes tratados anualmente, sem discriminação de raça, cor e credo.

3.3- JUSTIFICATIVA DO PROJETO, conforme os seguintes itens: mérito do projeto e sua adequação à finalidade que se propõe; identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização do projeto; e viabilidade da execução do projeto.

O câncer infantojuvenil é considerado, proporcionalmente, a primeira causa de morte por doença na população, sendo as regiões Nordeste e Norte as que apresentam os menores índices de cura no Brasil, respectivamente 60% e 50%.

Hoje, em torno de 80% das crianças e adolescentes acometidos da doença podem ser curados se diagnosticados precocemente e tratados em centros especializados. A maioria deles poderá ter boa qualidade de vida após o tratamento adequado.

A Associação Peter Pan está em fase final de construção de um centro cirúrgico de grande porte, que pretende tornar possíveis cirurgias mais complexas em crianças e adolescentes portadoras de câncer. A aquisição dos equipamentos de Carro de Anestesia e a Mesa Cirúrgica com acessórios para cirurgia Ortopédica são essenciais para maior rapidez, precisão desses procedimentos médicos. Pois os equipamentos possibilitam uma excelente a proteção e agilidade para procedimentos, oferecendo maior segurança aos cirurgiões e pacientes.

3.4- EFEITOS POSITIVOS MENSURÁVEIS ESPERADOS NO CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS, voltados especificamente para a concepção dos objetivos, conforme os seguintes critérios: - abrangência populacional/impacto social do projeto; - sustentabilidade e perspectiva de que os efeitos do projeto se propaguem no tempo, não obstante término de sua execução; - inovação e criatividade. Indicar também beneficiários (diretos e indiretos).

Anualmente, mais de 2.500 crianças e adolescentes com câncer são tratados no Centro Pediátrico do Câncer – Hospital Peter Pan. Com o fechamento do Serviço de Oncologia Pediátrica do Instituto do Câncer do Ceará (ICC) e a demanda espontânea, provocada pelo crescimento populacional, essa demanda de pacientes tem aumentado.

Espera-se um aumento de cerca de 30% na demanda de pacientes devido ao trabalho intensivo que a





MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

Associação Peter Pan está desempenhando, capacitando profissionais da área de saúde do Estado do Ceará em realizar diagnóstico precoce do câncer Infantojuvenil.

Para fazer frente a esse desafio a APP, expandiu o Hospital Peter Pan e inaugurou mais 14 leitos e encontra-se em fase final de expansão do 2º pavimento contendo o Centro Cirúrgico de grande porte, que por sua vez contará com equipamentos de alto padrão para continuar assistindo os pacientes de forma segura e humanizada.

Um dos equipamentos para compor o novo Centro, é o Carro de Anestesia, que possibilitará a maior agilidade pois suas tecnologia, é composto de itens integrados entre si com a função de administrar gases durante a anestesia inalatória, proporcionando uma resposta mais rápida na sua utilização e aumentando a segurança do paciente nos procedimentos.

A aquisição da Mesa Cirúrgica com acessórios para cirurgia Ortopédica, também é de extrema necessidade pois ele permite que vários cirurgias possam ser feitas, e torna a mobilidade do paciente nos procedimentos oferecendo recursos que auxiliam o cirurgião e equipe, tornando fácil o posicionamento e fornecem um eficaz apoio ao corpo do paciente durante o processo, os acessórios são o suporte para melhorar o desenvolvimento nos procedimentos, agilizando assim o tempo dos métodos.

A aquisição desses aparelhos, garantirá um melhor tratamento a crescente demanda esperada para os próximos anos. Os equipamentos possibilitaram uma excelente qualidade no tratamentos de pacientes portadores de câncer, reduzindo os níveis de internação e maior recuperação.

3.5- DESCRIÇÃO DO BEM LESADO que se pretende recuperar, sua localização e forma de reconstituição dos danos.

Considerando a biologia própria dos tumores malignos na infância, que se apresenta, usualmente, com elevada agressividade e crescimento rápido. Qualquer atraso no início de seu tratamento impacta imediatamente e irreversivelmente a chance de cura dos pequenos pacientes.

A vida não pode esperar, especialmente a vida da criança que precisa do tratamento oncológico. A saúde é um bem que é lesado diariamente com a falta de um atendimento digno e rápido. Segundo a Lei 12.732, de 22/11/12 o paciente com neoplasia maligna receberá, gratuitamente, no Sistema Único de Saúde (SUS), todos os tratamentos necessário e estabelece um prazo de até 60 dias contados a partir do dia em que for firmado o diagnóstico em laudo patológico ou em prazo menor, conforme a necessidade terapêutica do caso registrada em prontuário único.

Com a mesma disposição com a qual construímos o Centro Pediátrico do Câncer, hospital com 95 leitos e que atende a 2.462 pacientes nos serviços de onco-hematologia, a nossa Associação enfrenta o grande desafio de equipar e instrumentalizar dois centros cirúrgicos, sendo um de grande porte, dois leitos de UTI e uma sala de recuperação localizados no 2º andar do hospital.

Com a construção e equipagem do Centro Cirúrgico de grande porte, pretende-se contribuir redução de filas de espera, absorvendo demandas de outros hospitais da rede pública, prover tratamento mais especializado, evitando transporte de pacientes para realização de procedimentos em outros locais, diminuindo o índice de infecção cruzada e propiciando maior possibilidade de cura.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

3.6- DESCRIÇÃO DOS EVENTOS educativos e/ou científicos, do material informativo que se pretende editar

NÃO SE APLICA

4. ORÇAMENTO

4.1- RESUMO

4.1 – CONCEDENTE/VALOR	R\$ 300.000,00
Despesas Correntes:	R\$ 300.000,00
Despesas de Capital:	R\$
4.2 – PROPONENTE/VALOR (opcional)	R\$
Recursos Financeiros (C1)	R\$
Bens e Serviços economicamente mensuráveis (C2)	R\$
4.3 – VALOR TOTAL DO PROJETO (4.1+4.2):	R\$

5. CRONOGRAMA

5.1- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Descrição	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	início	Término
Mesa Cirúrgica	Aquisição	Aquisição de Equipamento	UN	1	Mar/2020	Dez/2020
Carro de Anestesia	Aquisição	Aquisição de Equipamento	UN	1	Mar/2020	Dez/2020

5.2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE

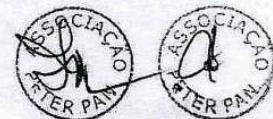
Meta	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
Mesa Cirúrgica			50.000,00			50.000,00
Carro de Anestesia			100.000,00			100.000,00

Meta	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12

5.3- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA CONTRAPARTIDA

Meta	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06

Meta	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12





MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

6. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Descrição		Indicador Físico		Indicador Financeiro (R\$ 1,00)		
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Total	Concedente	Proponente
1	Mesa Cirúrgica	Un	1	100.000,00		100.000,00
2	Carro de Anestesia	Un	1	200.000,00		200.000,00

7 – DECLARAÇÃO

Declaro, como representante legal, para fins de prova junto ao Conselho Estadual Gestor do Fundo dos Direitos Difusos – CEG/FDID e à Procuradoria-Geral de Justiça, que não possui vínculo com Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, para os efeitos e sob as penas de lei.

Fortaleza- Ceará, 12 de julho de 2019.
Local e Data

Pede deferimento

Fábio Conceição de Queiroz

Fernando Pessoa Moura

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado, após análise da capacidade técnica, de regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data

Concedente

9 – AUTORIZAÇÃO

AUTORIZADO em reunião levada a efeito em ____ / ____ / ____



ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA /TR
(Preencher 01 termo de referência por equipamento a ser adquirido)

1. DISCRIMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇO

1.1 - Bens / Serviços:

Equipamento de Mesa Cirúrgica

1.1.1 - (Opcional) Recursos Contrapartida	1.1.2 - Recursos FDID: R\$ 100.000,00	1.1.3 - Valor Total: R\$ 100.000,00
---	--	--

1.1.4 - Justificativa da aquisição do bem/serviço:

O câncer infantojuvenil é considerado, proporcionalmente, a primeira causa de morte por doença na população, sendo as regiões Nordeste e Norte as que apresentam os menores índices de cura no Brasil, respectivamente 60% e 50%.

Hoje, em torno de 80% das crianças e adolescentes acometidos da doença podem ser curados se diagnosticados precocemente e tratados em centros especializados. A maioria deles poderá ter boa qualidade de vida após o tratamento adequado.

A Associação Peter Pan está em fase final de construção de um centro cirúrgico de grande porte, que pretende tornar possíveis cirurgias mais complexas em crianças e adolescentes portadoras de câncer. A aquisição dos equipamentos de Mesa Cirúrgica com acessórios para cirurgia Ortopédica são essenciais para maior rapidez, precisão desses procedimentos médicos. Pois os equipamento possibilitam uma excelente a proteção e agilidade para procedimentos, oferecendo maior segurança aos cirurgiões e pacientes.

1.1.5 - Utilização do bem/serviço nas atividades/Tempo de uso:

Por tempo Indeterminado

1.2 - SUBTOTAL

Valor Contrapartida (C1):	Valor FDID: R\$ 100.000,00	Valor Total: R\$ 100.000,00
---------------------------	-------------------------------	--------------------------------

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Aquisição de Mesa Cirúrgica

3. REFERÊNCIA DE META E ETAPA NO PROJETO

Aquisição da Mesa Cirúrgica



4. APLICAÇÃO DO BEM/SERVIÇO NO PROJETO E APÓS VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO LEGAL

A aquisição da Mesa Cirúrgica com acessórios para cirurgia Ortopédica, também é de extrema necessidade pois ele permite que vários cirurgias possam ser feitas, e torna a mobilidade do paciente nos procedimentos oferecendo recursos que auxiliam o cirurgião e equipe, tornando fácil o posicionamento e fornecem um eficaz apoio ao corpo do paciente durante o processo, os acessórios são o suporte para melhorar o desenvolvimento nos procedimentos, agilizando assim o tempo dos métodos.

5. METODOLOGIA

3 cotações em empresas diferente

6. RESPONSÁVEL PELO BEM/SERVIÇO

Roberta Sales Linhares

7. ORÇAMENTO DETALHADO (preços praticados no mercado)

Nº	Empresa (nome)	CNPJ	Telefone	Cotação
1	BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	02.836.248/0001-12	(54) 2628-8800	R\$ 91.850,00
2	RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	13.272.584/0001-04	(81) 3426-7471	R\$ 178.000,00
3	SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	08.675.394/0001-90	(81) 3225.7115	R\$ 162.196,11
			Média (R\$)	R\$ 144.006,37



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA /TR
(Preencher 01 termo de referência por equipamento a ser adquirido)

1. DISCRIMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇO

1.1 - Bens / Serviços:

Equipamento de Carro de Anestesia

1.1.1 - (Opcional) Recursos Contrapartida	1.1.2 - Recursos FDID: R\$ 200.000,00	1.1.3 - Valor Total: R\$ 200.000,00
---	--	--

1.1.4 - Justificativa da aquisição do bem/serviço:

O câncer infantojuvenil é considerado, proporcionalmente, a primeira causa de morte por doença na população, sendo as regiões Nordeste e Norte as que apresentam os menores índices de cura no Brasil, respectivamente 60% e 50%.

Hoje, em torno de 80% das crianças e adolescentes acometidos da doença podem ser curados se diagnosticados precocemente e tratados em centros especializados. A maioria deles poderá ter boa qualidade de vida após o tratamento adequado.

A Associação Peter Pan está em fase final de construção de um centro cirúrgico de grande porte, que pretende tornar possíveis cirurgias mais complexas em crianças e adolescentes portadoras de câncer. A aquisição dos equipamentos de Carro de Anestesia precisão desses procedimentos médicos. Pois os equipamento possibilitam uma excelente a proteção e agilidade para procedimentos, oferecendo maior segurança aos cirurgiões e pacientes.

1.1.5 - Utilização do bem/serviço nas atividades/Tempo de uso:

Por tempo indeterminado

1.2 - SUBTOTAL

Valor Contrapartida (C1):	Valor FDID: R\$ 200.000,00	Valor Total: R\$ 200.000,00
---------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Aquisição de Carro de Anestesia

3. REFERÊNCIA DE META E ETAPA NO PROJETO

Aquisição de Carro de Anestesia



4. APLICAÇÃO DO BEM/SERVIÇO NO PROJETO E APÓS VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO LEGAL

Possibilitará a maior agilidade pois suas tecnologia, é composto de itens integrados entre si com a função de administrar gases durante a anestesia inalatória, proporcionando uma resposta mais rápida na sua utilização e aumentando a segurança do paciente nos procedimentos.

5. METODOLOGIA

Cotação de 3 orçamentos com 3 empresas diferente

6. RESPONSÁVEL PELO BEM/SERVIÇO

Roberta Sales Linhares

7. ORÇAMENTO DETALHADO (preços praticados no mercado)

Nº	Empresa (nome)	CNPJ	Telefone	Cotação
1	GETINGE BRASIL LTDA	02.262.768/0001-69	(11) 2608-7400	R\$ 190.000,00
2	DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	02.535.707/0001-28	(11) 4191.6606	R\$ 140.000,00
3	SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	08.675.394/0001-90	(81) 3225.7115	R\$ 168.500,00
				Média (R\$) R\$ 166.166,67